



Relatório nº 2/2025/INFIS

Processo nº 23117.014004/2025-20

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 33/2025 do processo seletivo de bolsistas de extensão Programa de Ações Afirmativas Integradas de Apoio ao Ingresso no Ensino Superior - AFIN Uberlândia, divulga-se o resultado parcial do processo de seleção - análise documental. No período de inscrição foram recebidas por e-mail 9 inscrições. Do quantitativo de inscrições, 2 candidatos/as não cumpriam os requisitos dos item 3.1.1 do edital de seleção. De posse de 7 inscrições, foram realizadas as análises do histórico escolar considerando o CRA do/da candidato/a com peso 15, do currículo, considerando o disposto no Anexo V com peso 25, da disponibilidade horária e do Anexo V de cada candidato/a, essa ação compõe a análise documental e a pontuação apresentada na Etapa 1 no Quadro I a seguir, por ordem de inscrição:

Candidato/a	Etapa 1	Justificativa	Pontuação na etapa
12111HIS225	Classificado	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	12,67
12311CCS011	Classificado	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	10,28
12111CCS005	Classificado	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	19,16
12211HIS203	Classificado	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	17,94
12311FIS239	Classificada	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	12,22
12411JOR027	Desclassificada	Não atende o item 3.1.1 do Edital - período do curso	-
12011LET022	Classificada	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	11,93
11711MAT042	Classificada	Apresentou a documentação solicitada; pontuação calculada em conformidade com os itens 8.2 e 8.3 (considerando-se a documentação comprobatória e exclusivamente o ANEXO V)	9,87
12411DIR022	Desclassificada	Não atende o item 3.1.1 do Edital - curso e período	-

Os temas da prova didática seguirão o disposto no Quadro II a seguir:

Vaga	Área	Tema
1	Linguagens e suas Tecnologias	Poema "Vale do Anhangabaú" de Mário de Andrade (da obra Paulicéia Desvairada) - análise de recursos linguísticos como rimas e metáforas e trabalhar a reescrita do poema como narrativa
2	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Energia

3	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Debates historiográficos sobre memória e história
4	Matemática e suas Tecnologias	Funções

Os/as candidatos/as serão avaliados/as em conformidade ao disposto no item 8.4 do Edital 33, todos os subitens inclusos, e a avaliação ocorrerá em 25/04/25, a partir das 17h, na Escola de Extensão, em conformidade com a ordem dos classificados/as disposta no Quadro I.

Uberlândia, 22 de abril de 2025

DEBORA COIMBRA

Coordenadora do AFIN Uberlândia  
PORTARIA PROEXC Nº 270, DE 07 DE MARÇO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Debora Coimbra Martins, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/04/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6273433** e o código CRC **EF0DF6C8**.

Referência: Processo nº 23117.014004/2025-20

SEI nº 6273433